



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ/EMERJ e publicados no dia 16 de janeiro de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ: Proimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: Institucional > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do TJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>AVISO CGJ 19/2026</u></a>	<b>16/01</b>	Comunica a decretação de falência da sociedade empresária Posto de Combustíveis Malheiros LTDA.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 34.</b>
<a href="#"><u>AVISO CGJ 20/2026</u></a>	<b>16/01</b>	Comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial de MAQUIMAX Industria E Comercio de Maquinas LTDA.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 35.</b>
<a href="#"><u>AVISO CGJ 24/2026</u></a>	<b>16/01</b>	Comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial de Brashield Participações LTDA. e Vegetallis Industria e Comercio LTDA.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 35.</b>
<a href="#"><u>AVISO CGJ 26/2026</u></a>	<b>16/01</b>	Avisa que a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional da Barra da Tijuca da Comarca da Capital foi contemplada com o Grupo Especial de Apoio a Cumprimento de Mandados – GEAP-MAND, nos meses de fevereiro a maio de 2026.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 32.</b>

<b><u>AVISO CGJ 27/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Avisa que a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Bangu da Comarca da Capital foi contemplada com o Grupo Especial de Apoio a Cumprimento de Mandados - GEAP-MAND, nos meses de fevereiro a abril de 2026.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 33.</b>
<b><u>AVISO TJ 5/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 2.</b>
<b><u>AVISO TJ 6/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 3.</b>
<b><u>AVISO TJ 7/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 3.</b>
<b><u>AVISO TJ 8/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 4.</b>
<b><u>AVISO TJ 9/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, com força de enunciado sumular, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 4.</b>

<b><u>AVISO TJ 10/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0064199-02.2018.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/07/2019, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar, com efeitos ex nunc, a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, dos artigos 141 e 240, inciso XXI do Decreto nº 39.094, de 12 de agosto de 2014, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 5.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 11/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0091529-61.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 14/07/2025, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 3.794/2018, do município de Angra dos Reis.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 5.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 12/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0093143-04.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 23/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.880/2024, do Município de Barra do Piraí.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 6.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 13/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0080235-12.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar parcialmente procedente a inconstitucionalidade, apenas do artigo 3º da Lei nº 1.502, de 22 de agosto de 2024, do Município de Itatiaia.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 6.</b></p>

<b><u>AVISO TJ 14/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0108197-10.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 14/07/2025, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente a representação para declarar a inconstitucionalidade da parte final do item 1 do Anexo único da Lei nº 2.298/1994.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 6.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 15/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0106858-16.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.092, de 13 de novembro de 2023, do Município de Paty de Alferes, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 7.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 16/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0092269-87.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 16/10/2025, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 80-A, da Lei Complementar nº 11/1997, acrescido pela Lei nº 538/2014, ambas do Município de Seropédica, com efeitos ex tunc, ressalvada a irrepetibilidade daqueles que, de boa fé, receberam a gratificação.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 7.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 17/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0077474-08.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/06/2025, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.879/2024, do Município de Barra do Piraí.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 7.</b></p>

<b><u>AVISO TJ 18/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0074321-98.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 25/03/2024, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 7.312 de 2022 do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 8.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 19/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0060231-51.2024.8.19.0000, em sessão realizada no dia 09/06/2025, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Emenda nº 05/24, que alterou a redação do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo (Lei municipal nº 4.637/18).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 8.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 20/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Divulga a síntese do julgamento realizado pelo E. Órgão Especial do TJRJ, em matéria de sua competência objeto de formulação de tese, cuja deliberação é de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 8.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/SGPES 1/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa a todos os beneficiários do auxílio alimentação/refeição que a partir do crédito de fevereiro 2026, com previsão de pagamento em 29/01/2026, o referido benefício será pago exclusiva e integralmente em pecúnia.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 29.</b></p>
<b><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 3/2026</u></b>	<b>16/01</b>	<p>Avisa que, em virtude da necessidade de manutenção dos equipamentos de informática do Tribunal de Justiça, que acarretará a indisponibilidade do sistema DCP, excepcionalmente, no dia 17/01/2026, o início das audiências de custódia será antecipado para 12:00hs.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 30.</b></p>

<b><u>COMUNICADO TJ 1/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Comunica que a Segunda Seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça afetou os Recursos Especiais nº 2.226.097/SP e nº 2.226.946/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 16.</b>
<b><u>COMUNICADO TJ 2/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Comunica que a Segunda Seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais nº 1.955.539/SP e nº 1.955.574/SP, referentes ao Tema Repetitivo nº 1.137 STJ, firmou a tese jurídica mencionada.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 16.</b>
<b><u>COMUNICADO TJ 3/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Comunica que a Primeira Seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 1.860.219/SC, fixou a tese jurídica mencionada no âmbito do IAC nº 17 - STJ.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 17.</b>
<b><u>CONVOCACÃO TJ SN1/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Convoca os juízes substituto do L Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, para comparecimento à palestra a ser ministrada por professores italianos em visita ao Tribunal de Justiça no dia, horário e local mencionados.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 2.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 171/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Resolve designar a Juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora do CEJUSC da Regional de Campo Grande - Comarca da Capital, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 22, 23, 26 a 30 de janeiro de 2026 e no período compreendido entre os dias 2 a 6 e 9 e 10 de fevereiro de 2026.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 17.</b>
<b><u>PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Estabelece a redistribuição dos processos de relatoria do Desembargador Cairo Ítalo França David, que se encontra cautelarmente afastado por decisão proferida pelo Exmo. Corregedor Nacional de Justiça, Mauro Campbell Marques.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 30.</b>

<b><u>PROVIMENTO CGJ 2/2026</u></b>	<b>16/01</b>	Altera a redação do Art. 1º do Provimento CGJ nº 87/2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 36.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 93/2025</u></b>	<b>16/01</b>	Altera o § 1º do artigo 522 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.  <b>DJERJ, ADM, n. 92, p. 33.</b>
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)